

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

PROGRAMA DE GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES E RESILIÊNCIA EM MOÇAMBIQUE (P166437)

**Solicitação de Manifestação de Interesse**

Título da consultoria: Agente de Verificação Independente para a Validação de Indicadores de Desembolso (DLI) 6

**Crédito No. IDA-D4360**

Referencia No. MZ-INGC-126779-CS-QCBS

Data: 10-02-2022

### 

O Governo de Moçambique (GdM), através do Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD), recebeu financiamento do Banco Mundial para financiar o Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência em Moçambique e pretende aplicar parte dos fundos para contratar serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("os serviços") incluem, mas não se limitam a:

1. Revisão e entendimento das Notas Técnicas do DLI e dos protocolos de validação propostos. Se necessário, o Agente de Verificação Independente poderá discutir os detalhes dos procedimentos e produtos de avaliação com o INGD e o MINEDH;
2. Revisão e entendimento do Documento do Programa (PAD) e Contrato de Financiamento do Programa de Resiliência e Gestão de Risco de Desastres;
3. Análise das normas técnicas de resiliência climática oficialmente aprovadas pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH);
4. Análise e compreensão do Termo de Referência para Avaliação de Vulnerabilidade da infra-estrutura escolar e elaboração de desenhos detalhados;
5. Análise crítica dos Documentos de Concurso para a contratação de obras de reforço e reconstrução de salas de aula em zonas sujeita a ciclones e ventos fortes;
6. Avaliação crítica dos conteúdos da Avaliação de Vulnerabilidade das infra-estruturas escolares e elaboração de desenhos detalhados, à luz dos respectivos Termos de Referência;
7. Avaliação da qualidade das salas de aula reforçadas (reabilitadas) ou reconstruídas pelo MINEDH através do Programa, em zonas de risco de ciclones e ventos fortes, com base nas normas técnicas de construção aprovadas pelo MINEDH e nos Documentos de Concurso. O número total de salas reformadas ao final do Programa (Junho de 2024) será de 3.000. As salas de aula estão localizadas em todas as províncias de Moçambique. O número alvo de salas de aula a serem adaptadas para cada ano é mostrado nas tabelas 1 e 3.
8. Elaboração e actualização, no caso dos anos 4 a 5, da metodologia, plano de trabalho, cronograma e recursos (humanos, técnicos e materiais) e orçamento necessários para a validação dos resultados do Ano 1 do DLI 6;
9. Elaboração ou actualização, todos os anos, de uma amostra representativa, tendo em conta a distribuição regional das escolas e outros aspectos relevantes, incluindo a metodologia de selecção das escolas localizadas em zonas de risco de ciclones e vendavais, a abranger na avaliação da resiliência do ciclone - salas de aula reforçadas ou reconstruídas
10. Realizar entrevistas, *workshops* e reuniões de colecta de informações com empreiteiros e inspectores envolvidos na reforma e reconstrução de salas de aula resilientes no âmbito do Programa;
11. Organizar entrevistas e reuniões para discutir os resultados com as equipas técnicas do MINEDH a nível central e provincial e UN-Habitat, envolvidas na implementação das actividades do DLI 6;
12. Elaborar os Relatórios Preliminar e Final sobre a validação dos resultados do DLI 6, sempre que solicitado pelo INGD, e à luz do Protocolo de Verificação descrito na Nota Técnica, anexa ao presente Termo de Referência.

Nível de esforço estimado para Equipa Chave para a consultoria é de 27 homem/mês com período de implementação previsto de um ano, renovável com base em desempenho satisfatório. A data de início prevista para a atribuição é Agosto de 2022.

Os TdR para a consultoria podem ser encontrados no seguinte *site*: [www.ingd.gov.mz/anuncios](http://www.ingd.gov.mz/anuncios).

Assim, o INGD convida às empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) para manifestar seu interesse em prestar os Serviços. Os consultores interessados ​​devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para realizar a consultoria. Os critérios para a Lista Curta são os seguintes:

1. Experiência internacional comprovada na elaboração de projectos de arquitectura e engenharia na área da construção e reabilitação de infra-estruturas públicas, incluindo estudos de viabilidade e/ou implementação de soluções arquitectónicas adaptadas a catástrofes naturais e climáticas. Experiência no sector da educação é altamente desejável;
2. Experiência comprovada na concepção, implementação ou avaliação de padrões de construção resilientes para infra-estruturas públicas, incluindo o sector da educação, no mundo e em África em particular;
3. Experiência na supervisão de obras de construção e reabilitação de infra-estruturas públicas em particular na educação no contexto de pós desastres no mundo e em África em particular;
4. Domínio dos princípios de reconstrução resiliente, redução e gestão do risco de desastres de infra-estrutura;
5. Experiência de trabalho no sector de construção de infra-estruturas educativas em Moçambique.

A Equipa Chave não será objecto de avaliação nesta na fase da Lista Curta.

Atenção aos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 dos procedimentos do Banco Mundial definidos no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários da Financiamento de Projectos de Investimento (IPF) (datado de Julho de 2016, revisto em Agosto de 2018), sobre conflito de interesses.

Os consultores podem se associar a outras firmas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de consórcio e / ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os integrantes do consórcio serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, em horário de expediente (7h30 às 15h30).

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito para o endereço abaixo indicado (pessoalmente ou por correio até 28 de Fevereiro corrente, 14h00 - hora de Moçambique. Atenção ao Senhor António Queface, Coordenador do Programa.

**Endereço:**

Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres

**Programa de Gestão do Risco de Desastres e Resiliência em Moçambique**

Rua do Gare de Mercadorias, AV. Das FPLM – Maputo

Correio Electrónico: [antonio.queface@gmail.com](mailto:antonio.queface@gmail.com), Cc: [ppintane@gmail.com](mailto:ppintane@gmail.com)